PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
SETOR DE LOGISTICA EDUCACIONAL

ANEXO III

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

ANO BASE 2020

Declaramos que o município de **Ibiporã,** jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Londrina:

1- (X) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.

2- () **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

3- () **Não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1° bimestre			() sim () não
2° bimestre			() sim () não
3° bimestre			() sim () não
4° bimestre			() sim () não
5° bimestre			() sim () não
Total ano		**XXXXXXXXX**	**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Observações: aulas presenciais suspensas a partir de 20/03/2020, conforme Decreto nº 4258/2020, portanto, o serviço de transporte escolar ofertado pelo Município foi prontamente paralisado.

Londrina, 07 de Janeiro de 2021

José Rodolfo da Silva Zamonel
RG. 14.235.456-0
Logística Educacional

José Rodolfo da Silva Zamonel
RG: 14.235.456-0 - CPF: 332.963.688-25
Responsável pelo Transporte Escolar no NRE

De acordo.

Jéssica E. Gonçalves Pieri
RG.: 4.349.284-4 - Decreto 1437/19
CHEFE/NRE LONDRINA

Nome: Jéssica Elizabeth Gonçalves Pieri
CPF: 744.692.909 Decreto Nº 1437/19
Chefe do NRE de Londrina